



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0400/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 267.527,00 DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.000,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

3.400,00

**TOTAL.....**

**29.400,00**

#### 02.02.03 SETOR DE CONTABILIDADE

04.123.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2015 MANUTENÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.120,00

**TOTAL.....**

**2.120,00**

#### 02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS

2020 MANUT VIAS LOGRAD PUBLICOS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.000,00

**TOTAL.....**

**12.000,00**

#### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA

2129 DESPESAS DE CUSTEIO SAUDE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

2139 ATENÇÃO BÁSICA

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

22.000,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

1.900,00

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

33903000 Material de Consumo

14.100,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.600,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

2.000,00

10.304.0046 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2142 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905200 Equipamentos e Material Permanente

300,00

**TOTAL.....**

**45.400,00**

#### 02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.765,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.765,00</b>
<b>02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1046 REFORMA DE AREAS DE LAZER	
44905100 Obras e Instalações	141.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>141.000,00</b>
<b>02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0033 MANUT EDUC BASICA 40% - FUNDEB	
2068 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	32.252,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>32.252,00</b>
<b>02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	690,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
2102 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF	
33903000 Material de Consumo	1.400,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.590,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>267.527,00</b>
<p>Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 267.527,00 DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS</p>	
<b>02.03.04 LIMPEZA PUBLICA</b>	
15.452.0012 LIMPEZA PUBLICA	
2022 MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	4.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>34.000,00</b>
<b>02.03.09 AGUA E ESGOTO</b>	
17.512.0015 REESTRUTURAÇÃO DISTR AGUA E ESGOTO	
2029 MANUTENÇÃO AGUA E ESGOTO	
33903000 Material de Consumo	50.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA	
2139 ATENÇÃO BÁSICA	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171.527,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>173.527,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>267.527,00</b>

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de JULHO de 2020

---

LUIZ ANTONIO PERES  
PREFEITO MUNICIPAL